
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2.876/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022

TIPO: Maior Percentual Desconto

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina comum e/ou aditivada, Etanol, Diesel S10 e Comum), destinados ao abastecimento da frota municipal de Boa Saúde/RN, nas quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

LICITANTES VENCEDORES, ITENS HOMOLOGADOS E VALORES TOTAIS:

A M HONORATO SOBRINHO – CNPJ: 14.757.204/0001-86, saiu vencedora por ter ofertado o maior desconto nos itens: 0001, 0003 e 0004, com um percentual 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento).

O item de número 002 foi declarado deserto, por não haver propostas cadastradas até o início da sessão, conforme demonstrado na ata da sessão.

HOMOLOGAÇÃO: Tendo sido o prazo recursal abdicado pelas licitantes presentes conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação as licitantes vencedoras, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 13, Inc. VI, c/c Art. 45, do Decreto 10.024/2019; e no item 13.2 do edital em tela, ficando convocada as licitantes acima citadas, para formalizar a assinatura no respectivo contrato/autorização de compra ou Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 48 e §§, do mesmo diploma legal no prazo de estipulado no Item 15.1 e 15.2 do edital, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Boa Saúde/RN, em 14 de setembro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito

Publicado por:

Rivaldo Araújo Bezerra Júnior
Código Identificador:45C46AE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2022. Edição 2866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>